



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 146/2011

Nomeia membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º, do art. 24, da Lei Complementar nº 089, de 07 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para fazer parte do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU, no período 2011/2013, os servidores efetivos ativos e inativos abaixo relacionados:

Titulares:

a) **ANDRÉA MARIA LOZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.428.344-8, lotada na Secretaria de Educação.

b) **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.603.801-0, lotada na Secretaria de Educação.

c) **FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.263.561, lotada na Secretaria da Fazenda.

Suplentes:

a) **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.395.062-2, lotada na Secretaria de Educação.

b) **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.103.613-3, lotada na Secretaria de Educação.

c) **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.250.322-3, lotada na Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 146/2010

Fl. 02

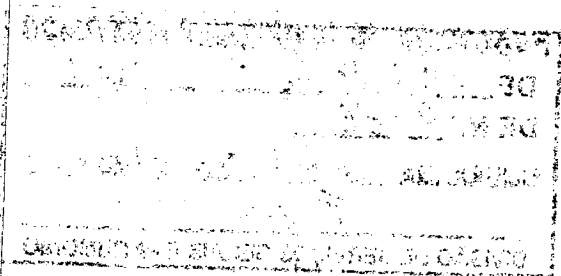
Art. 2º. Os Conselheiros acima nomeados não perceberão nenhuma remuneração e/ou gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho Fiscal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Atestamos que a presente certidão é verdadeira e fiel cópia do original existente no Conselho Fiscal.

Assim sendo, a presente certidão é verdadeira e fiel cópia do original existente no Conselho Fiscal.

Atestamos, em Umuarama, 24 de Janeiro de 2011.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 23	de Janeiro	de 2011
DE N.º 9.086		
UMUARAMA,	24	de 01 de 2011
<i>[Handwritten signature]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		